



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ATA N.º 1

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, nas instalações do Serviço de Ciência e Tecnologia da Universidade dos Açores em Ponta Delgada, reuniu o júri do procedimento concursal publicado em diário da República com a identificação Aviso (extrato) n.º 21566/2026/2, de 1 de setembro, para o preenchimento de duas vagas para Técnico Superior no âmbito do projeto “EUNICoast: The European University of Islands, Ports and Coastal Territories”, constituído por: Suzana Nunes Caldeira, na qualidade de presidente e Célia de Jesus Pacheco Amaral e Emanuel Alberto Mecha Mendonça, na qualidade de vogais efetivos para a **referência A** e Artur José Freire Gil, na qualidade de presidente e Célia de Jesus Pacheco Amaral e Emanuel Alberto Mecha Mendonça, na qualidade de vogais efetivos para a **referência B** a fim de estabelecer os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e respetiva fórmula classificativa. -----

A classificação final (CF) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 até às centésimas e resultará da aplicação da seguinte fórmula para ambas as referências A e B: -----

$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, em que -----

AC - Avaliação Curricular (pontuação máxima de 20 valores); -----

1- Avaliação Curricular -----

Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.: --

$AC = (HA + FA + EA) / 3$ -----

Em que: -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

HA - Habilitação académica, onde se pondera a titularidade de grau académico nas áreas de Comunicação e Relações-Públicas (Referência A) e Licenciatura em Economia (Referência B) , em que: -----

----Licenciatura com média entre 10 e 12 valores: 12 valores-----

----Licenciatura com média entre 13 e 15 valores: 15 valores-----

----Licenciatura com média superior a 15 ou doutoramento: 20 valores-----

FP – Formação profissional com incidência nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, onde se pondera as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relevante para o exercício das funções a que se candidata, até ao limite máximo de 20 valores, sendo que para efeitos de cada item abaixo indicado, a ponderação não é cumulativa.-----

Nas ações de formação correlacionadas com o cargo a prover só será ponderada a formação que indique o n.º de horas.-----

a) Inexistência de frequência de ações de formação -----6 valores

b) Frequência de ações de formação não correlacionadas com o cargo a prover ----- 8 valores

c) Frequência de ações de formação correlacionadas com o cargo a prover que no seu todo totalizem 14 a 20 horas ----- 10 valores

d) Frequência de ações de formação correlacionadas com o cargo a prover que no seu todo totalizem 20 até 50 horas ----- 12 valores

e) Frequência de ações de formação correlacionadas com o cargo a prover que no seu todo totalizem mais de 50 até 60 horas ----- 14 valores

f) Frequência de ações de formação correlacionadas com o cargo a prover que no seu todo totalizem mais de 60 até 70 horas ----- 16 valores

g) Frequência de ações de formação correlacionadas com o cargo a prover que no seu todo totalizem mais de 70 até 80 horas -----18 valores

h) Frequência de ações de formação correlacionadas com o cargo a prover que no seu todo totalizem mais de 80 horas -----20 valores



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

EP – Experiência Profissional que será valorada consoante a sua existência ou inexistência, no desempenho de atividade diversa ou igual à desenvolvida no âmbito do cargo a prover e de idêntico grau de complexidade, do seguinte modo:-----

- a) Inexistência de experiência profissional -----6 valores
 - b) Experiência profissional não diretamente ligada com as funções a desempenhar no cargo a ocupar-----8 valores
 - c) Experiência profissional em atividade diretamente ligada às funções a desempenhar no cargo a ocupar até seis meses -----10 valores
 - d) Experiência profissional em atividade diretamente ligada às funções a desempenhar no cargo a ocupar superior a 6 meses e inferior a um ano -----12 valores
 - e) Experiência profissional em atividade diretamente ligada às funções a desempenhar no cargo a ocupar igual ou superior a um ano e inferior a dois anos ----- 14 valores
 - f) Experiência profissional em atividade diretamente ligada às funções a desempenhar no cargo a ocupar igual ou superior a dois anos -----16 valores
 - g) Experiência profissional em atividade diretamente ligada às funções a desempenhar no cargo a ocupar e igual ou superior a três anos -----18 valores
+ 1 valor por cada ano além do 3º, até ao limite de 20 valores-----
- A **EAC** é avaliada de 0 a 20 valores, nos termos do quadro que se segue:-----

EAC - Valoração			
Competências	(0 valores)	(1 valor)	(2,5 valores)
Gestão do Conhecimento e análise crítica e resolução de problemas (5 valores)			
Demonstra que adquiriu e que promove a atualização de conhecimento relevante para a atividade a exercer.	Não demonstra	Demonstra alguns	Demonstra muitos



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Demonstra análise crítica na resolução de problemas (estabelece relações e tira conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipa e sinaliza problemas e recorre a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil).	Não demonstra	Demonstra alguma	Demonstra muita
Inteligência emocional (5 valores)			
Gere as suas emoções, utiliza estratégias eficazes para controlar e gerir o stress.	Não denota	Denota	Denota muito
Demonstrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e toma decisões equilibradas e refletidas.	Não denota	Denota	Denota muito
Orientação para a Mudança e Inovação (5 valores)			
Encara a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução.	Não encara	Encara com reservas	Encara sem reservas
Demonstra abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.	Não demonstra	Demonstra alguma	Demonstra muita



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Orientação para os Resultados (5 valores)			
Demonstra foco na ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão.	Não demonstra	Demonstra algum	Demonstra muito
Otimiza a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.	Não denota	Denota	Denota muito

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.-----

Ponta Delgada, setembro de 2026

Referência A

A Presidente do Júri

Referência B

O Presidente do Júri

1ª Vogal Efetiva

2ª Vogal Efetivo